



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 57/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO, E

Considerando a realização da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023 e a natureza excepcional do
evento,

RESOLVE

Art. 1º Nos dias úteis em que a Seleção Brasileira feminina de Futebol jogar no horário das 7h.,
na Copa do Mundo feminina FIFA 2023, o expediente na Câmara Municipal de Pitanga iniciará
às 10h da manhã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 01 de agosto de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 57/2023

PORTARIA Nº 57/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO, E

Considerando a realização da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023 e a natureza excepcional do evento,

RESOLVE

Art. 1º Nos dias úteis em que a Seleção Brasileira feminina de Futebol jogar no horário das 7h., na Copa do Mundo feminina FIFA 2023, o expediente na Câmara Municipal de Pitanga iniciará às 10h da manhã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 01 de agosto de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:BEED4A1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2023. Edição 2827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>